



CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE.

INDICAÇÃO Nº 017 /2020

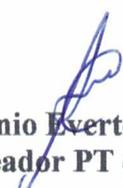
Iniciativa do Vereador Tonho Pinto

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais em consonância com a Lei Orgânica Municipal. Depois de ouvido e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa, solicita de Vossa Excelência que seja encaminhado correspondência com copia desta Propositura ao Secretario de Saúde deste Município, Objetivando que o mesmo viabilize com maior brevidade possível novas ações de combate aos Insetos Transmissores dos Surtos de Viroses em nosso Município inclusive Ações através do CARRO FUMACÊ, Bem como disponibilizar acesso rápido e gratuito de Exames e Medicamentos aos Pacientes com sintomas de CHIKUNGUNYA, ZICA VIRUS E DENGUE, Fornecendo Inseticida, Repelente e Outros Produtos de Prevenção nas Localidades onde se encontra um numero alto de pessoas sofrendo com estas Viroses.

Saúde Direito de Todos é Dever do Poder Publico Implantar Medidas Visando o Combate na Prevenção de Epidemias.

Câmara Municipal, 25 de Setembro 2020.


Antonio Everton de Rezende
Vereador PT (Tonho Pinto)

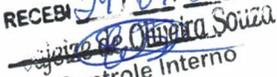
Lindomar Santos Rodrigues
Vereador PT


Ana Lucia Santos de Resende
Vereadora Podemos

APROVADO *Unanimidade*

Em *25* de *Setembro* de *2020*


Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

RECEBI *29/09/2020*

Cezar de Oliveira Souza
Controle Interno